



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Relatório de Fiscalização Eventual 081/2023

Diante da denúncia de extravasamento de esgoto na Estação Elevatório de Esgoto (EEE) Porto Bello, a equipe de fiscalização da ARMPF esteve no local, na tarde do dia 31 de outubro de 2023.

Conforme Termo de Vistoria nº 138/2023, foi detectado extravasamento de efluente do taque de fibra.

Diante da constatação, a Concessionária BRK Ambiental foi notificada, através do Termo de Notificação nº 46/2023, a realizar os procedimentos necessários para a adequação da estação, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

A Concessionária manifestou-se através do Ofício OF-ADC-178-2023-GO informando a adequação do local.

Após o termo do prazo para a adequação, a equipe de fiscalização da ARMF esteve no local, onde constatou que a Não Conformidade apontada no Termo de Notificação nº 46/2023 foi adequada pela Concessionária.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 21 de novembro de 2023.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador